



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 808, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OU ANTIECONÔMICOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL EM VISTA DA NECESSIDADE DE CONCRETIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, na forma da legislação em vigor e conforme o Laudo de Avaliação fornecido pelos membros da Comissão Especial de Vistoria e Avaliação, designados pelo Decreto nº 130, de 7 de outubro de 2013, os seguintes bens móveis inservíveis ou antieconômicos, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, abaixo especificados:

Lotes	Descrição dos Bens Móveis Inservíveis ou Antieconômicos
01	GOL 1.0, ano e modelo 2007, placa MHB 9552, Renavam 914871463, Chassi 9BWCA05W27P081713, combustível álcool/gasolina, cor branca. (Motor Parado) Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
02	GOL 1.0, ano 2006 e modelo 2007, placa MFV 8841, Renavam 908577281, Chassi 9BWCA05WX7P057708, combustível álcool/gasolina, cor branca. (Motor Parado) Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
03	GOL 1.0, ano 2007 e modelo 2008, placa MED 9757, Renavam 933275510, Chassi 9BWCA05W98P042945, combustível álcool/gasolina, cor branca. (Em Funcionamento) Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
04	ÔNIBUS, mod OF 1318, ano 1990 e modelo 1991, placa IHJ 0672, Renavam 563987065, Chassi 9BM384088LB891550, combustível diesel, cor branca, em funcionamento. (Sem Bateria) Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
05	ÔNIBUS MERCEDES Mod. D370, ano e modelo 1986, placa CBS 7414, Renavam 186033729, Chassi 9BM364207GC054808, combustível diesel, cor branca, em funcionamento. (Sem Bateria) Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
06	CAMINHÃO WOLKSWAGEN 15.180, ano e modelo 2003, Com Compactador de Lixo acoplado, Capacidade 6 toneladas, Marca TRUCAR, 2009/2009, placa MCR 5111, Renavam 797645381, Chassi 9BWNE72S43R302587, combustível diesel, cor branca, em funcionamento. (Sem Bateria) Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
07	RETROESCAVADEIRA CASE MODELO 580M, ano de fabricação 2009, Placa MHR 8315, Renavam 177257377, Chassi N9AH17049REM, cor amarela. Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
08	Sucatas de Informática, CPU's, Monitores, Teclados, Fontes e Impressoras diversos sem funcionamento. Avaliado em Preço Mínimo de R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Parágrafo único. Os bens móveis serão alienados no estado em que se encontram, verificadas as regras no Edital de Leilão, a ser oportunamente publicado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Art. 2º A alienação de que se trata o Artigo anterior, deverá ser feita mediante Certame Licitatório, na forma do que se dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Após a homologação do Processo Licitatório “ **Leilão Público** ”, a administração municipal providenciará a respectiva baixa do seu patrimônio.

Art. 4º Os recursos objetos da alienação, serão recolhidos como receitas ao Erário Público Municipal, em conta bancária específica e somente serão destinados a novos investimentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 22 de novembro de 2013.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 22 de novembro de 2013.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças